ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE COTISTAS DO DIRECTCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ N° 61.130.895/0001-73

REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026

1. **DATA, HORA e LOCAL**: Em 18 de maio de 2026, às 10h30, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 7 de julho de 2021, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **DIRECTCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.130.895/0001-73 ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença de cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

3. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os representantes legais da Atual Administradora; (ii) os representantes legais da Atual Gestora; (iii) os representantes legais da Nova Administradora, conforme abaixo definido; (iv) os representantes legais da Nova Gestora, conforme abaixo definido; e (v)Cotistas, na forma da lista de assinaturas do Anexo I à presente Ata.

4. **MESA**: Presidente: o Sra. Lidiane Chicarolli, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre**: (i)** o cancelamento, em todos os termos, da transferência de administração do Fundo, deliberada no item ''(i)'' da Ordem do Dia e das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 11 de fevereiro de 2025; **(ii)** o cancelamento, em todos os termos, da transferência de gestão do Fundo, deliberada no item ''(ii)'' das da Ordem do Dia e das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 11 de fevereiro de 2025; **(iii)** o cancelamento, em todos os termos, da transferência de custódia do Fundo, deliberada no item ''(iii)'' das da Ordem do Dia e das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 11 de fevereiro de 2025; e **(iv)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

6. **DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas detentores de totalidade das Cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

(i) o **CANCELAMENTO**, em todos os termos, da **transferência da administração** do Fundo, deliberada no item "(i)" da Ordem do Dia e das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, para a **CATÁLISE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/ME nº 47.215.387/0001-67, mantendo a atual administradora do Fundo, **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09;

(ii) o **CANCELAMENTO**, em todos os termos, da **transferência da gestão** do Fundo, deliberada no item "(ii)" da Ordem do Dia e das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 23 de outubro de 2025, para a **CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME nº 39.526.263/0001-74, mantendo a atual gestora do Fundo, **NUMBER ASSET BRASIL LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.112.373/0001-83**,**

(iii) o **CANCELAMENTO**, em todos os termos, da **transferência da custódia** do Fundo, deliberada no item "(iii)" da Ordem do Dia e das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 23 de outubro de 2025, para a **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME nº 62.232.889/0001-90, mantendo a atual custodiante do Fundo, **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09; e

(iv) a autorização para que a atual Administradora e nova Administradora do Fundo, bem como a Gestora, pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que por meio eletrônico, reconhecendo a forma eletrônica como válida e declarando, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são prova de suas respectivas concordâncias com este formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001, lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo, 18 de maio de 2026

MESA:

Electronically signed by:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Date: 5/18/2026 3:15PM -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Electronically signed by:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Date: 5/18/2026 7:10PM -03:00

Erick Sayans
Secretario

Electronically signed by:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Date: 5/18/2026 1:13PM -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Atual Administradora

Electronically signed by:
Rodrigo Beresca de Almeida
CPF: ***.195.068-**
Date: 5/18/2026 2:03PM -03:00

NUMBER ASSET BRASIL LTDA.

Atual Gestora

Electronically signed by:
Alesandro Baldon
CPF: ***.064.089-**
Date: 5/18/2026 5:29PM -03:00

Electronically signed by:
Sander Rogério Gonçalves Silva
CPF: ***.810.538-**
Date: 5/20/2026 6:38PM -03:00

CATÁLISE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Nova Administradora

Electronically signed by:
RAMON FELIPE MOREIRA
CPF: ***.947.009-**
Date: 5/20/2026 3:55PM -03:00

CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.

Nova Gestora